



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

66
A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 00003/2020

OBJETO: Contratação de serviços de digitalização de documentos, com classificação de pastas e documentos e preparação das laudas para digitalização em formato PDF pesquisável para o município de Santa Luzia/PB, conforme Termo de Referência.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Municipal de Gestão, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

Contratado	V. Mensal	V. Total p/ 11 Meses
DENIZE TORRES CANDEIA 00992873401, CNPJ nº 29.332.622/0001-07 End. Rua Januncio Candeia, 46, Centro, Quixaba/PB – CEP: 58.733-000.	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00

Perfazendo um valor global de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 06 de fevereiro de 2020.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 874.318.804 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB